

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 029/2020

Senhores Vereadores:

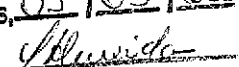
A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao departamento de obras, providencie, em regime de urgência, a construção de calçada no bairro Estância Hidromineral.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é de extrema importância, pois as ruas do referido bairro não possuem calçadas. Desta forma, os pedestres acabam tendo que transitar pelas ruas, contribuindo para o risco de acidentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 4 dias do mês de março de 2020.


Vereadora Suelene Almeida

Presidente da Câmara Municipal- 18ª Legislatura

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 09 / 03 / 2020


(Presidente)